



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE os interesses da administração pública e a disponibilidade da servidora ROSANA APARECIDA DE MESQUITA, brasileira, inscrita no CPF 589.723.746-87, residente e domiciliada na rua Haifa, n° 211, Espigão, nesta cidade de Luminárias - MG.

CONSIDERANDO-SE atestado médico de saúde ocupacional ser considerada apta a exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, contudo, tendo em vista os riscos ocupacionais da função, em vista de seu estado de saúde, é imperioso a necessidade de remanejamento da servidora supracitada com as devidas precauções, para que não haja prejuízo para o órgão e para a mesma.

RESOLVE

Art. 1º - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração. Observando a necessidade da servidora conforme relatório médico, enquanto houver necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA APARECIDA DE MESQUITA
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02 de janeiro de 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira